



EXTRATO DE SÚMULA CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS – RS

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CORONEL BARROS – CORONEL BARROS/RS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

CONTRATO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 001/2015

MODALIDADE: FORNECIMENTO DE MATERIAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

VALOR DO CONTRATO: R\$ 183.070,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL COM SETENTA REAIS)

VIGÊNCIA: DE 30/01/2015 Á 31/12/2015

DOTAÇÃO:

- 02 – GABINETE DO PREFEITO
- 01.04.122.0001.2002 – Manter as atividades do Gabinete do Prefeito
- 3.3.90.30 - Material de Consumo

- 03 – SEC. ADMINIST. PLANEJ. E FINANÇAS
- 01.04.122.0001.2003 – Manter as atividades da Sec. Da Administração, Planejamento e Finanças.
- 3.3.90.30 – Material de Consumo

- 04 – SEC. ED. CULT. TURISMO, DESP. E LAZER.
- 01.12.361.0005.2105 - Manter a Secretaria da Educação
- 3.3.90.30 - Material de Consumo

- 01.12.361.0005.2015 – Manter as atividades do Ensino Fundamental
- 3.3.90.30 - Material de Consumo

- 01.12.361.0005-2018 – Promover o Transporte escolar aos alunos do ensino fundamental.
- 3.3.90.30 - Material de Consumo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

05 – SEC. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

02.10.305.0014.2103 – Realizar ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica.

3.3.90.30 - Material de Consumo

02.10.301.0014.2056 – Realizar transporte de Pacientes

3.3.90.30 - Material de Consumo

06 – SEC. AGRIC. IND. COM. DESENV. E MEIO AMBIENTE

01.20.122.0001.2004 – Manter as atividades da Sec. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente.

3.3.90.30 - Material de Consumo

01.20.782.0020.2082 – Realização horas máquinas

3.3.90.30 - Material de Consumo

07 – SEC. DE OBRAS E VIAÇÃO.

01.04.122.0001.2005 – Manter as atividades da Secretaria de Obras e Viação

3.3.90.30 - Material de Consumo

01.15.452.0025.2093 – Manter e incrementar vias publicas, praças e jardins

3.3.90.30 - Material de Consumo

01.26.782.0027.2095 – Manter, recuperar e efetuar abertura de estradas municipais.

3.3.90.30 - Material de Consumo

30 DE JANEIRO DE 2015.

Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal